



AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 22/11/23

PORTARIA 082/2023

A Presidente Interina da **AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG**, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Sindicância Investigativa, através da Portaria nº 080/2023, de 07 de novembro de 2023, para apuração de possíveis irregularidades/extravio de patrimônio público;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 001/2023/CSI, do dia 21 de novembro de 2023, em que o Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, Sr. Simão Rosembaum, solicitou a prorrogação do prazo, por mais 15 (quinze) dias, para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o prazo, por mais 15 (quinze) dias, para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa instaurada através da Portaria nº 080/2023, de 07 de novembro de 2023, para apurar os fatos contidos no citado ato administrativo, com base no §3º do Art. 180 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiana (Lei Complementar nº 018/2009).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22 de novembro de 2023 e revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 22 de novembro de 2023.


ROSINEIDE GALDINO DA SILVA
PRESIDENTE INTERINA DA AMESG

Rosineide Galdino da Silva
Presidente Interina da AMESG